REQUERIMENTO N.º 30/2025 **DATA: 27/10/2025**

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente

TEOR DO REQUERIMENTO

Os Vereadores que ao presente subscrevem, respaldados nas normas regimentais vigentes, especialmente as contidas nos arts. 105, § 3.º, II, 73, XIII, da Lei Orgânica Municipal, arts. 115, § 3.º, X, do Regimento Interno, REQUEREM, após ouvido o Plenário, e envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor VALDECIR BIASEBETTI, requerendo o que segue:

Que seja encaminhado para esta Câmara Municipal informações acerca da aquisição da van destinada ao transporte de pacientes pelo Pregão n.º 53/2024.

JUSTIFICATIVA

Conforme consta no edital do Pregão nº 53/2024, item 3.8, a aquisição da van teria como objetivo garantir acessibilidade aos usuários do sistema público de saúde, promovendo integralidade no cuidado e equitativo acesso aos serviços de saúde, com o seguinte teor:
"A aquisição da van com acessibilidade vem ao encontro das diretrizes da política municipal de saúde, promovendo a integralidade do cuidado e o equitativo acesso dos serviços de saúde. Irá operar como um facilitador na transferência dos cidadãos de Pinhão para os municípios pactuados, como Guarapuava e Curitiba, possibilitando a realização de exames especializados, consulta com especialistas, procedimentos cirúrgicos e demais tratamentos que demandam deslocamento intermunicipal. Ademais, a aquisição do referido veículo não representa a criação de um novo serviço, mas sim a ampliação do acesso e melhoria da qualidade da prestação de serviços de saúde já existentes, concretizando assim o objetivo de garantir direitos fundamentais dos cidadãos à saúde adequada e eficiente."
Entretanto, foi constatado que a van recebida pela Secretaria Municipal de Saúde não possui os itens de acessibilidade previstos no edital, o que configura aparente incompatibilidade entre o objeto licitado e o bem efetivamente entregue.
Diante disso, visando o exercício do dever de fiscalização do Poder Legislativo e a transparência na aplicação dos recursos públicos, requer-se as seguintes informações:

Edson F. Oliveira

REQUER:

1. Quem foi o responsável pelo recebimento da van junto à Secretaria Municipal de Saúde;
2. Qual o motivo de o veículo ter sido recebido sem os itens de acessibilidade previstos no edital do Pregão nº 53/2024;

3. Se houve conferência técnica ou relatório de vistoria atestando a conformidade do veículo antes da entrega;
4. Se a empresa fornecedora foi notificada sobre o descumprimento das especificações editalícias;
5. Quais medidas serão adotadas pela Administração Municipal para regularizar a situação ou exigir o cumprimento integral do contrato.

Edson F. Oliveira

Edson Francesconi de Oliveira
Vereador

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro ☎ (42) **3677-8100** Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
E-mail: camarapho@hotmail.com *Site:* **www.camarapinhao.leg.com.br**